



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	10/2019/CONSEPE	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Reg. Interno do CONSEPE de 18/08/2016 (Arts. 6º e 12)	21/11/2019	SN	14:00	14:30
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 18/11/2019.			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/ deliberações				

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no  
2 Salão Nobre, 1º andar do prédio nº 1 da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto  
3 Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Ensino,  
4 Pesquisa e Extensão, com a presença da Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo esta sessão;  
5 da Pró-Reitora de Graduação, Márcia Rosa da Costa, e da Secretária dos Conselhos Superiores,  
6 Miriam Bortolaci, compondo a mesa; dos senhores conselheiros docentes, técnico-  
7 administrativos e discentes titulares ou suplentes: Márcia Giovenardi, Aline Lins Camargo,  
8 Leandro Mateus Silva de Souza, Evelise Fraga de Souza Santos, Ana Cláudia Souza Vazquez,  
9 Sandrine Comparsi Wagner, Juliana Trevisan da Rocha, Carine Raquel Blatt, Marcelo Menna  
10 Barreto Schwancke, Adriana Maisonnave Raffone, Lisiane De Rosa Barbosa, Raphael Maciel da  
11 Silva Caballero, Adriana Seixas, Margaret Weidenbach Gerbase, Fabiana Viegas Raimundo,  
12 Luciana Suarez Grzybowski, Simone Schneider Amaral, Vivian Caetano Bochi, Sheila Bünecker  
13 Lecke, Elisandra Braganhol, Bruno Manfredini Baroni, Pedro Roosevelt Torres Romão, Graciele  
14 Fernanda da Costa Linch, Simone Travi Canabarro, Silvio César Cazella, Cristiane Valle Tovo, Júlia  
15 Fernanda Semmelmann Pereira Lima, Daniela Centenaro Levandowski, Marilene Porawski  
16 Garrido, Maíra Tiemi Yoshizumi, Ernani Luís Rhoden, Marília M. dos Santos Severo, Ana Boff de  
17 Godoy, Eliane Goldberg Rabin, Tiago Franco de Oliveira, Adriana Kessler, Cristina Loureiro Chaves  
18 Soldera, Carla Maria De Martini Vanin, Liane Nanci Rotta, Adriana Vial Roehe, Luiza Maria de  
19 Oliveira Braga Silveira, Daniele Botelho Vinholes, Guilherme Taioqui Fioruci, Andreus Hübner  
20 Matos, Gabriela Conter Rodrigues, Sofia Hoffmann, Rosane Machado Rollo, Lariana Almeida  
21 Szczesny e Themis Reverbel da Silveira. Ausências justificadas: Ana Amélia Antunes Lima, Karin  
22 Viegas, Luana Duarte Teles e Ricardo Yudi Akiyosh. Não compareceram os seguintes membros  
23 titulares ou seus respectivos suplentes: Jenifer Saffi, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall,  
24 Sérgio Luís Amantéa, Daniela Cardoso Tietzmann, Clarice Krás Borges da Silveira, Tânia Maria  
25 Rohde Maia, Olívia Barros de Freitas, Pakiza Santos da Silva e Vítor Vinicius Huber Freire. Ordem  
26 do dia: **1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 17/10/2019.** O Prof. Raphael Caballero  
27 solicitou revisão na grafia de seu nome, a qual foi providenciada. Sem outras manifestações  
28 prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **2. Ratificação de processo de indicação**  
29 **de CEA ad referendum do CONSEPE.** A senhora Presidente apresentou o processo por ela  
30 homologado: SEI – processo nº 23103.100661/2019-08, de Arlete Hilbig, Departamento de  
31 Clínica Médica, para o qual indicou CEA para análise de promoção à Classe Titular (Res.

32 65/2019/CONSEPE) com os seguintes integrantes: da UFCSPA: Alberto Antônio Rasia Filho como  
33 titular e José Vinícius Cruz como suplente; de outras Instituições de Ensino Superior: Cleber R.  
34 Alvares Silva (Feevale), Nádia Schoreder (UFRGS), Laura Banach Jardim (UFRGS) e Leandro  
35 Zimmermann (UFRGS), como titulares, e Jaderson Costa (PUCRS), como suplente. A Profa. Marilene  
36 Garrido solicitou esclarecimentos acerca da forma de tramitação no SEI. Após, sugeriu que para  
37 esse tipo de comissão seja criado um grupo especial, à exemplo de como é feito para as CADs, a  
38 fim de que o acesso fique restrito aos interessados. A sugestão foi acatada. A seguir, sem outras  
39 manifestações, a homologação do processo em pauta foi ratificada pelos conselheiros. Resolução  
40 nº 66/2019/CONSEPE. **3. Homologação de processos de progressão ou de promoção funcional**  
41 **de docentes por complementação de interstício.** Considerando os pareceres favoráveis da  
42 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Comissão Examinadora para a classe  
43 associados, quando aplicável, ressalvadas as disposições legais, e a ciência da Pró-Reitoria de  
44 Gestão com Pessoas, o Conselho votou e homologou os seguintes processos de docentes com  
45 interstício já completado: **3.1** Processo nº 23103.006565/2018-85, de Márcia Rosângela Wink,  
46 Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de professora associada D2 para professora  
47 associada D3; **3.2** Processo nº 23103.004168/2018-79, de Juliana Fernandes Tramontina,  
48 Departamento de Clínica Médica, de professora adjunta C2 para professora adjunta C3; **3.3**  
49 Processo nº 23103.001772/2019-24, de Karin Viegas, Departamento de Enfermagem, de  
50 professora adjunta C4 para professora associada D1; **3.4** SEI – processo nº 23103.102286/2019-  
51 22, de Maria Ismênia Zulian Lionzo, Departamento de Farmacociências, de professora adjunta C3  
52 para professora adjunta C4; **3.5** SEI – processo nº 23103.102199/2019-75, de Márcia Vignoli da  
53 Silva, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de professora associada D1 para professora  
54 associada D2; **3.6** SEI – processo nº 23103.102587/2019-56, de Adriana Aparecida Paz,  
55 Departamento de Enfermagem, de professora adjunta C2 para professora adjunta C3; **3.7** SEI –  
56 processo nº 23103.100443/2019-65, de Magda Blessmann Weber, Departamento de Clínica  
57 Médica, de professora adjunta C4 para professora associada D1; **3.8** SEI – processo nº  
58 23103.102693/2019-30, de Carolina Garcia Soares Leães Rech, Departamento de Clínica Médica,  
59 de professora adjunta C4 para professora associada D1. Resolução nº 67/2019/CONSEPE. **4.**  
60 **Homologação de relatório final de estágio probatório de docente.** Considerando os pareceres  
61 favoráveis da CAD e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com ciência da Pró-  
62 Reitoria de Gestão com Pessoas, o Conselho votou e homologou o processo nº  
63 23103.101822/2019-72 (SEI), de Alexandre Bonatto, Departamento de Ciências Exatas e Sociais  
64 Aplicadas. Resolução nº 68/2019/CONSEPE. **5. Homologação de processos de colaboração**  
65 **esporádica e de afastamento de docentes.** A senhora Presidente apresentou os processos  
66 recomendados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente no Sistema Eletrônico de  
67 Informações, os quais tiveram ciência e encaminhamento da PROGESP. Sem manifestações, o  
68 tema foi votado e os seguintes pedidos foram homologados pelo Conselho: **5.1** processo nº  
69 23103.103364/2019-14, de Sandrine Comparsi Wagner, Departamento de Métodos  
70 Diagnósticos, para organização de questionário para a empresa Controllab, do Rio de Janeiro,  
71 nos dias 23 e 30/10/2019, com carga horária total de 6h. A PROGESP salientou que o processo  
72 atendeu parcialmente os requisitos em função do não cumprimento dos prazos de  
73 encaminhamento, o que impossibilitou a publicação prévia. **5.2** processo nº 23103.103382/2019-  
74 98, de Alexandre do Nascimento Almeida, Departamento de Educação e Humanidades, para  
75 atuar como formador em oficina da Olimpíada da Língua Portuguesa, promovida pelo  
76 CENPEC/SP, de 11 a 13/11/2019, com carga horária total de 24h. O docente justificou o atraso

77 no formulário de encaminhamento. A PROGESP salientou que o processo atendeu parcialmente  
78 os requisitos em função do não cumprimento dos prazos de encaminhamento, o que  
79 impossibilitou a publicação prévia. **5.3** processo nº 23103.103435/2019-71, de Luciane  
80 Dalcanale Mousalle, Departamento de Fisioterapia, para ministrar aula no HMV em 22/11/2019,  
81 com carga horária total de 3h; **5.4** processo nº 23103.103455/2019-41, de Mayte Raya  
82 Amazarray, do Departamento de Psicologia, para prestar consultoria para a ADUFRGS Sindical de  
83 novembro de 2019 a maio de 2020, com carga horária total de 80h; **5.5** processo nº  
84 23103.102796/2019-08, de Otávio Neves da Silva Bittencourt, Departamento de Ciências Exatas  
85 e Sociais Aplicadas, para realizar coleta de dados em projeto de análise de Microcusteio do HMV,  
86 no período de 29/11/2019 a 04/07/2020, com carga horária total de 192h; **5.6** processo nº  
87 23103.102311/2019-78, de Cristina Bonorino, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, para  
88 escrever coluna jornalística para a Zero Hora online, duas vezes por mês, com carga horária total  
89 de 24h anuais; **5.7** processo nº 23103.103422/2019-00, de Fabrício Edler Macagnan,  
90 Departamento de Fisioterapia, para ministrar aulas em curso da UNIVAS, Santa Maria/RS, dias 23  
91 e 24/11/2019, com carga horária total de 20h. Resolução nº 69/2019/CONSEPE. As docentes  
92 Sandrine Wagner e Adriana Kessler se abstiveram de votar. **6. Alteração da Resolução nº**  
93 **37/2017/CONSEPE**. A senhora Presidente informou que a Resolução nº 37/2017/CONSEPE  
94 dispõe em seu artigo 1º “*para os efeitos da segunda parte do § 2º do art. 8º do Regulamento*  
95 *para a Promoção de Docentes à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do*  
96 *Magistério Superior da UFCSPA, a comprovação das atividades relatadas pelo docente no*  
97 *Memorial poderá ser feita em 01 (uma) via.*” Em virtude de, atualmente, o processo estar inserido  
98 para tramitação no SEI, a proposta de alteração da Resolução é a seguinte: “*Art. 1º Para os efeitos*  
99 *da segunda parte do § 2º do art. 8º do Regulamento para a Promoção de Docentes à Classe E,*  
100 *com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da UFCSPA, o Memorial*  
101 *e os respectivos comprovantes das atividades relatadas pelo docente deverão ser juntados ao*  
102 *processo aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI em 01 (uma) via.* *Art. 2º Os*  
103 *procedimentos de que trata o Capítulo III do Regulamento (arts. 14 a 18) serão realizados no*  
104 *Sistema Eletrônico de Informações – SEI.* *Art. 3º O art. 17 do Regulamento passa a vigorar com a*  
105 *seguinte redação: Art. 17 – Uma vez atendidos os requisitos dispostos nos incisos I, II e III do Art. 1º, e*  
106 *apresentados os documentos comprobatórios exigidos (inciso IV do Art. 14), a CPPD deverá comunicar ao docente*  
107 *postulante, por meio de despacho no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a necessidade de juntada ao processo*  
108 *de 1 (uma) cópia do Memorial, com os respectivos comprovantes, ou da Tese Acadêmica, para avaliação pela CEA.*  
109 *Art. 4º O art. 18 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 18 –Após cumpridas*  
110 *as etapas anteriores, a CPPD deverá tramitar o processo e seus anexos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão*  
111 *(CONSEPE) para a designação da CEA e demais providências administrativas cabíveis.* *Art. 5º Os seguintes*  
112 *documentos anexos ao Regulamento passam a ser incorporados ao Sistema Eletrônico de*  
113 *Informações – SEI, podendo os diferentes tipos de atas da CEA serem assinadas eletronicamente*  
114 *ou anexadas como documento externo. Anexo 1 – Requerimento; Anexo 2-a – Ata de*  
115 *apresentação e defesa de memorial; Anexo 2-b - Ata de apresentação de tese acadêmica.” Os*  
116 conselheiros aprovaram as alterações propostas. Resolução nº 70/2019/CONSEPE. **7. Aprovação**  
117 **de alterações no Calendário Acadêmico 2020**. A senhora Presidente informou que as  
118 Coordenações dos Cursos de Medicina (Ofício 50/2019/CMED) e Física Médica (Ofício  
119 29/2019/CFISM) solicitaram alterações no Calendário Acadêmico 2020, as quais foram  
120 apreciadas e aprovadas pelos conselheiros: (I) alteração do período da Jornada Acadêmica do  
121 Curso de Medicina para de 24 a 26 de março de 2020; (II) correção no lançamento do período da  
122 Jornada Acadêmica do Curso de Física Médica para de 27 a 29 de maio de 2020. Resolução nº

123 71/2019/CONSEPE. 8. Indicação de banca de concurso para docente. A senhora Presidente  
124 informou sobre o processo (SEI) 23103.103250/2019-66, relativo à vaga para docente no  
125 Departamento de Clínica Cirúrgica, área de Cirurgia Geral, sugerindo a composição da banca com  
126 os professores Newton Roesch Aerts, Andréa Oxley da Rocha, Pedro Bins Ely e José Lubianca,  
127 mantendo-se como membros externos os indicados pelo Departamento. Além disso, informou  
128 sobre a importância de revisão dos pontos do concurso e dos requisitos da área, em relação aos  
129 planos de ensino das disciplinas que serão atendidas, para possibilitar a ampla concorrência.  
130 Citou exemplos. Após debate e esclarecimentos, os conselheiros votaram e aprovaram a  
131 indicação da banca de concurso com os seguintes integrantes: Newton Roesch Aerts e Andréa  
132 Oxley da Rocha, como membros titulares da UFCSPA, sob a presidência do primeiro; Pedro Bins  
133 Ely e José Faibes Lubianca Neto como suplentes; Cleber Dario Pinto Krueel (UFRGS) como membro  
134 titular externo; Plínio Carlos Baú (PUCRS), Carlos Otávio Corso (UFRGS), Marcelo Garcia Toveto  
135 (PUCRS), Ricardo Breigeron (PUCRS) e Manoel Roberto Maciel Trindade (UFRGS), como membros  
136 suplentes externos; e que seja efetuada a revisão dos pontos do concurso e dos requisitos de  
137 formação para inscrição junto ao Departamento de Clínica Cirúrgica. Foram registrados 28 (vinte  
138 e oito) votos favoráveis e 13 (treze) abstenções, sem registro de votos contrários. Resolução nº  
139 72/2019/CONSEPE. 9. Assuntos gerais. Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente  
140 agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão ordinária às quatorze horas  
141 e trinta minutos, para, na sequência, dar início à sessão extraordinária do Conselho Universitário,  
142 em conjunto com o CONSEPE, com pauta única de apresentação e discussão do PDI. Para constar,  
143 eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e  
144 aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Presidente do CONSEPE

MIRIAM BORTOLACI  
Secretária Executiva